

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018, às 10 horas, excepcionalmente, fora da sede social da Renova Energia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente efetuada nos termos do parágrafo segundo do art. 22 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia em número legal para instalação e deliberação. Dos conselheiros presentes, os seguintes membros participaram das votações: Roberto Caixeta Barroso, Luiz Felipe Negreiros de Sá, Thiago Montenegro Henry (via teleconferência), Daniel Teruo Famano, Luiz Felipe da Silva Veloso (via videoconferência), Stefano Dutra Vivenza (via teleconferência), Geoffrey David Cleaver (via teleconferência), Carlos José Teixeira Corrêa e Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes. O conselheiro Eduardo Righi Reis não participou das votações. Presentes os Diretores da Companhia, Sr. Carlos Figueiredo Santos e Sr. Cristiano Corrêa de Barros. Presentes, ainda, como convidados, os Srs. Paulo Heli Alves Ferreira, Renato de Ávila Babini (Renova), Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier (CEMIG) e Renato Parentoni (Light).

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Caixeta Barroso, que convidou o Sr. Felipe da Silva Azevedo para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: (i) Apreciação da renúncia do Sr. Carlos Figueiredo Santos ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; e (ii) Reformulação da composição da Diretoria da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Caixeta Barroso. Dando continuidade, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle.

5.1. Apreciaram o pedido de renúncia do Sr. Carlos Figueiredo Santos ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o qual foi eleito em 31.05.2016.

5.1.1. Aproveitou-se a oportunidade para prestar ao Sr. Carlos Figueiredo Santos os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados durante o período em que exerceu o cargo de diretor da Companhia.

5.1.2. O Sr. Carlos Figueiredo e a Companhia outorgam-se mutuamente a mais plena, ampla, rasa, irrevogável e irretroatável quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de Diretor Presidente da Companhia.

5.2. Aprovar, por unanimidade, a nomeação do Sr. Cristiano Corrêa de Barros para ocupar interinamente o cargo de Diretor Presidente, que passará a cumular os cargos de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores da Companhia e completará o período de mandato em curso.

5.3. Os Conselheiros Patrícia Bentes, Carlos Corrêa e Geoffrey Cleaver manifestam preocupação com a forma de atuação do Bloco de Controle na gestão da Companhia, os impactos desta atuação em sua Governança e a forma de condução dos assuntos estratégicos da companhia. Informam que demandaram que a Diretoria, em conjunto com o Bloco de Controle, seja proativa daqui pra frente, no sentido de comunicar a todos os membros do Conselho de Administração, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa vir a afetar a situação econômico-financeira e a gestão da Companhia, independentemente de qualquer juízo sobre a materialidade do fato. Ressaltaram que, no seu entendimento, a Companhia não possui um posicionamento estratégico de longo prazo que considere a adoção de medidas alternativas, além da alienação de ativos, para a preservação da viabilidade econômico-financeira da RENOVA. Reafirmando o que foi recomendado pelos mesmos conselheiros na RCA de 5 de maio de 2017 e durante todo o exercício passado, requerem providências urgentes à Companhia e ao Bloco de Controle para endereçar estas deficiências.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Roberto Caixeta Barroso. Secretário da Mesa: Felipe da Silva Azevedo. Conselheiros presentes: Roberto Caixeta Barroso, Luiz Felipe Negreiros de Sá, Eduardo Righi Reis, Daniel Teruo Famano, Thiago Montenegro Henry, Luiz Felipe da Silva Veloso, Stefano Dutra Vivenza, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Corrêa e Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

Roberto Caixeta Barroso
Presidente da Mesa

Felipe da Silva Azevedo
Secretário da Mesa